

**Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU**

Brasília, 30 de agosto a 3 de setembro de 2021 – Nº 434

[STF definirá elementos necessários para condenação por crime de redução a condição análoga à de escravo](#)

[Representantes do agronegócio defendem adoção do marco temporal para demarcação de terras indígenas](#)

[STF vai decidir se servidor admitido sem concurso antes da Constituição de 1988 tem os mesmos direitos dos efetivos](#)

[STF afasta imunidade de jurisdição da Alemanha em caso de pescador atacado por submarino durante a 2ª Guerra](#)

[Grupo coordenado pelo ministro Schietti vai propor mudanças para evitar condenação de inocentes por reconhecimento falho](#)

[Suspensa decisão que alterava cálculo da Aneel para compensação de municípios atingidos por construção de reservatórios](#)

[Parte e advogado têm legitimidade concorrente para recorrer de decisão sobre honorários advocatícios](#)

[Divulgação de mensagens do WhatsApp sem autorização pode gerar obrigação de indenizar](#)

[Primeira Seção confirma competência federal para ações sobre fornecimento de oxigênio no Amazonas](#)

[Após bater marca de um milhão de decisões na pandemia, tribunal mantém produtividade elevada no trabalho remoto](#)

[Pagamento à vista de débito fiscal não implica exclusão dos juros de mora](#)

[TNU estabelece tese acerca do fator de conversão do tempo especial laborado com exposição ao amianto](#)

[CJF promove curso sobre Sistema Penitenciário Federal no período de 15 de setembro a 8 de outubro](#)

[“II Jornada Prevenção e Solução Extrajudicial de Litígios” é encerrada com aprovação de 142 enunciados](#)

**Informativo STF - Nº 1027**

**Pesquisa CAJU**

[A utilização da inteligência artificial no Direito](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)